

# Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br  
do município



**Município de  
Sete Barras**

**Terça-feira, 15 de abril de 2025**

Ano IV | Edição nº 496

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela  
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 086/2025**

17 de janeiro de 2025.

**“INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE PREGÃO E EQUIPE DE APOIO”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - A presente Portaria dispõe sobre a Designação de Pregoeiro e Nomeação de Equipe de Apoio da Modalidade de Licitação - Pregão Eletrônico e Pregão Presencial durante o ano de 2025, conforme dispõe o artigo 8º e §§ do Decreto nº. 32/06 e Decreto nº. 378/13.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados como Pregoeiros os seguintes servidores:

- I - Amaro Cesar Martins
- II - Lucas Roberto Freitas

**§ Único** - São integrantes da Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- I - Cleuza Maria de Paludetto Saccon
- II - Dirlene Nascimento Mireider
- III - Angelica Marcelly da Rosa Machado
- IV - Jurandir Izaias da Silva
- V - Paulo de Oliveira Rocha
- VI - Maria Saturnina Fernandes de Moraes Neves
- VII - Jaison Roberto
- VIII - Valéria Rosa Alvarenga Moreira
- IX - Daylan Biancolli
- X - Tamy Emilly de Freitas França
- XI - Renan Gustavo de Oliveira
- XII - Silas de Oliveira Junior
- XIII - Ed Carlos de França
- XIV - Salvador Lourenço de França
- XV - Antônio Gonçalves
- XVI - Tiago de Sousa Ajonas
- XVII - Juliana Andréa Sátiro
- XVIII - Jaqueline Bianchi de Lima
- XIX - Mariane França
- XX - Paulo Tomas de Jesus Hirakawa
- XXI - Sheila Amaral d Prado Aguiar
- XXII - André Luiz de Lima Pestana

**Artigo 3º** - O mandato da Comissão será de 1 (um) ano.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de janeiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 087/2025**

17 de janeiro de 2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021, DECRETOS MUNICIPAIS 1.361 E 1.362/2024.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o seguinte servidor para atuar como Agente de Contratação:

I - Daniel de Jesus Floriano - Chefia do Setor de Almoxarifado

**Artigo 2º** - Instituir a Equipe de Apoio de Contratação, composta pelos seguintes servidores:

- I - Amaro Cesar Martins
- II - Lucas Roberto Freitas
- III - Sergio Fernando de França
- IV - Cleuza Maria de Paludetto Saccon
- V - Angelica Marcelly da Rosa Machado
- VI - Paulo de Oliveira Rocha
- VII - Renan Gustavo de Oliveira
- VIII - Silas de Oliveira Junior
- IX - Ed Carlos de França
- X - Salvador Lourenço de França
- XI - Tiago de Sousa Ajonas
- XII - Juliana Andréa Sátiro
- XIII - Jaqueline Bianchi de Lima
- XIV - Mariane França
- XV - Paulo Tomas de Jesus Hirakawa
- XVI - Sheila Amaral d Prado Aguiar
- XVII - André Luiz de Lima Pestana

**Artigo 3º** - O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de uma Equipe de Apoio, formada por, no mínimo, três servidores.

**Artigo 4º** - A equipe de apoio será formada por servidores, definida no artigo 2º, dentre aqueles que reúnam capacidade ou expertise técnica relativamente ao objeto da Licitação, ressalvados os casos devidamente justificados

**Artigo 5º** - Cada agente de contratação e cada integrante da equipe de apoio poderá ser substituído, mediante justificativa, por aqueles indicados no artigo 1º desta Portaria.

**Artigo 6º** - O agente de contratação, a comissão de contratação e a equipe de apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

**Artigo 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de janeiro de 2025

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 198/2025**

09 de abril de 2025.

**“CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Conceder Licença Gestante, no período de 08/04/2025 à 05/08/2025, à Sra. **ADENILZA ROSA DIAS**, portadora do R.G nº 42.066.910-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 361.620.958-78, de conformidade com as condições previstas no art. 392, e parágrafos da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), estando a referida servidora designada no cargo de Auxiliar Administrativo Sênior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2025 revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de abril de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 199/2025**

10 de abril de 2025.

**“CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Sete Barras, e suas respectivas funções:

Presidente	Maria do Carmo Costa	RG. 18.187.785-5
Vice-Presidente	Mariane França	RG. 46.346.730-9
Primeiro Secretário	Emerson Ramos de Moraes	RG. 30.936.855-8
Segunda Secretária	Ivonete Aparecida da Silva	RG. 20.589.909
Tesoureira	Susi Fujimoto Doria	RG. 28.014.175-0
Representante Secretaria de Educação	Tamiris da Costa Guedes	RG. 46.346.466-7
Representante Sec. Assistência Social	Ivonilce Antonia da Silva	RG. 20.770.414-4

Rep. Sec. Desenvolvimento Sustentável	Nathália Carolina Leite	RG. 49.842.824-2
Rep. de Movimentos Comunitário	Luzia de Souza Gomes	RG. 30.570.154-X

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de abril de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº.200/2025**

10 de abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Revogar em sua totalidade a Portaria nº. 114/2025 de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Nomeação da Servidora, a sra. **TELMA DE SOUZA FRANCA**, inscrita no RG nº 29.226.179-2, para exercer a função de Coordenadora de Unidade Escolar, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de abril de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 201/2025.**

09 de abril de 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Nomear a sra. **Pamela Rhayasi Oliveira**, RG: nº 39.183.600-6, para, a partir desta data, exercer o cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de abril de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 202/2025**

11 de abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE**



FÉRIAS A SERVIDORA”.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2024/2025 a servidora abaixo:  
De 07/04/2025 a 16/04/2025.

**Susi Fujimoto Doria** - Chefe do Setor de Convênio.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de abril de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 203/2025.**

11 de abril de 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a sra. **Amanda Cristina Ribeiro Barbosa**, RG: nº 44.456.355-6, para a partir de 14/04/2025, exercer o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de abril de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 204/2025.**

11 de abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o sr. **Josué Valentin Silva**, RG: nº 745.893/SE, para, a partir desta data, exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de abril de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 205/2025.**

11 de abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o sr. **Vinicius Lourenço da Silva Fortes**, RG: nº 58.741.168-5, para a partir de 14/04/2025, exercer o cargo de Monitor de Abrigo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de abril de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 206/2025**

11 de abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR - SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a servidora Sra. **RANAELY DA SILVA ROSADO**, portadora do RG nº 49.299.644-1SP, para responder pela Chefia do Setor de Convênios, em substituição a servidora Susi Fujimoto Doria, no período de suas férias de **07/04 a 16/04/2025**, recebendo a diferença salarial do cargo, se houver.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de abril de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19  
CURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.



O candidato relacionado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de identidade;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- h) Declaração de Bens atualizada;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
- p) Comprovante de tipo sanguíneo;
- q) Foto 3X4; e
- r) Conta bancária do Banco do Brasil.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
ANA LIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/2024

Sete Barras, SP, 10 de abril de 2025.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

Prefeito Municipal

### Outros Atos

### AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras AUTORIZA, nos termos do art. 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133 de

2.021, a Dispensa de Licitação, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE RESÍDUOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde, com a empresa **VALELIX AGROAMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.854.822/0001-70, no valor de - R\$ 51.625,00 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) - Vigência: 6 (seis) meses.

### AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras AUTORIZA, nos termos do art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, a Dispensa de Licitação, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL**, em atendimento a Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com a empresa **PL1 - SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.103.402/0001-51, no valor de - R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

### AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras AUTORIZA, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, a Dispensa de Licitação, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TÚMULOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, em atendimento a Secretária Municipal de Planejamento, com a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.155.297/0001-67, no valor de - R\$ 117.279,53 (cento e dezessete mil reais duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) - Vigência: 03 (três) meses.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0e0d-22d0-aa05-78b8-46



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 496, ano IV, veiculado em 15 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF \*\*\*639868\*\*) em 15/04/2025 às 18:02:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0e0d-22d0-aa05-78b8-46>